

SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

EDITAL Nº \_\_\_\_/2017, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO EM LEGISLAÇÃO E PROCESSO POLÍTICO: TEORIA E PRÁTICA NO LEGISLATIVO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

**PREÂMBULO**

O Instituto Legislativo Brasileiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de extensão em Legislação e Processo Político: Teoria e Prática no Legislativo (Credenciamento MEC – Parecer CNE/CES 360/2012), em regime presencial, nos termos do art. 2º da Resolução CNE/CES nº 7, de 2011 e estabelece normas relativas à sua realização, regidas pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para participar do Curso de extensão em Legislação e Processo Político: Teoria e Prática no Legislativo, a ser oferecido pelo Senado Federal.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, a cargo da Coordenação de Educação Superior – COESUP.

1.3 O programa resumido do curso de extensão em Legislação e Processo Político: Teoria e Prática no Legislativo encontra-se no Anexo I.

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- a) Servidores do Senado Federal;
- b) Servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União.

**3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, de acordo com o Art. 16 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº40 de 2014, assim distribuídas:

- a) 32 (trinta e duas) vagas entre os servidores do Senado Federal;
- b) 3 (três) vagas para servidores da Câmara dos Deputados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União

3.2 Não havendo 32 (trinta e duas) inscrições de servidores do Senado Federal, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos órgãos conveniados.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) ser servidor do Senado Federal ou de um dos órgãos conveniados relacionados no item 3.1;
- b) ter concluído curso de graduação em nível superior, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para participação no processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) preenchimento dos dados do candidato na ficha de inscrição a ser disponibilizado no site do ILB - endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb> conforme modelo no Anexo II;
- b) apresentação dos seguintes documentos:
  - ficha de inscrição (item “a”) preenchida e assinada;
  - currículo atualizado e assinado;
  - comprovação de vinculação funcional à instituição a quem se destinou a vaga. No caso dos servidores do Senado Federal, espelho do “vínculo” disponível no Ergon.

5.2 Os documentos solicitados nos itens “b” deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Educação Superior do ILB - COESUP (Unidade de Apoio nº 5 – prédio do ILB, Senado Federal), no período de **30/3/2015 a 24/4/2015**, nos horários de **9h às 19h**.

5.3 Somente serão aceitas as inscrições, para participação do processo seletivo, dos candidatos que cumprirem todos os requisitos do item 5.1, dentro do prazo estipulado.

5.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a entrega de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia autenticada legível do documento de identidade oficial do candidato e de toda a documentação necessária de acordo com o item 5.1.

5.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.2.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso de pós-graduação *lato sensu* do ILB.

#### 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por prova escrita dissertativa e, em caso de desempate, análise curricular.

6.2 A **prova escrita dissertativa** tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato em compreender e responder adequadamente as questões formuladas e de argumentar sobre a aplicação dos conhecimentos que serão oferecidos pelo curso no seu exercício profissional.

6.2.1 A prova escrita será realizada no dia **8/5/2015, das 14h às 17h**, com duração de 3

(três) horas, na sede do ILB, em espaços físicos e/ou salas previamente designados pelo COESUP.

6.2.2 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

6.2.3 A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e valerá 100 (cem) pontos.

6.2.4 As provas escritas versarão sobre:

- a) possibilidade de aplicação dos conhecimentos no exercício profissional;
- b) dissertação, em até 60 (sessenta) linhas sobre um dos temas propostos, sorteado na hora, conforme conteúdo previsto no Anexo III.

6.2.5 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação original com foto ou crachá funcional e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.6 As provas serão individuais e sem consulta, sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo.

6.2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas.

6.2.8 Os critérios para correção da avaliação escrita encontram-se detalhados no Anexo IV.

6.2.9 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Os candidatos serão ordenados de acordo com o valor decrescente da pontuação final no processo seletivo.

7.2 Os 40 (quarenta) candidatos mais bem classificados serão convocados a efetivar a matrícula no curso, de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

7.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que demonstrar, após análise curricular, maior vínculo acadêmico e profissional com a área do curso pretendido.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova disporá dos dias **26 e 27 de maio** de 2015, no horário das **9h às 19h**, para protocolizá-lo na Secretaria da COESUP, Unidade de Apoio nº 5, prédio do ILB.

8.2 O formulário de recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação oficial do presente Edital dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb> e no Boletim Administrativo do Senado Federal.

9.2 A divulgação das informações relativas à execução das etapas do Processo Seletivo, assim como datas, horários, locais de realização de provas e resultados, dar-se-á por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>.

## 10. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/3/2015 a 24/4/2015	Entrega da documentação na Secretaria da COESUP - ILB	9h30 às 18h30
29/4/2015	Homologação das inscrições	
8/5/2015	Prova discursiva	14h às 17h
25/5/2015	Divulgação do resultado	
26 e 27/5/2015	Prazo recursal	9h às 17h
29/5/2015	Divulgação do resultado final	
1/6/2015 a 12/6/2015	Período de matrículas	9h às 17h
16/6/2015 a 19/6/2015	Segunda chamada para matrícula	
23/6/2015	Divulgação dos matriculados	
29/6/2015	Reunião dos alunos com a coordenação	19h
3/8/2015	Início do curso	19h

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- Uma (1) foto 3X4 recente;
- Originais com cópias ou cópias autenticadas do RG ou documento de identificação oficial com foto e CPF;
- Originais com cópias ou cópias autenticadas do diploma de graduação e histórico escolar
- Autorização da Chefia (Anexo V);
- Termo de Compromisso (Anexo VI)

11.2 Os documentos solicitados nos itens 11.1 deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Educação Superior do ILB (Unidade de Apoio nº 5 – prédio do ILB, Senado Federal), no período de **01/6/2015 a 12/6/2015**, nos horários de **9h às 19h**

11.3 Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos aprovados que entregarem todos os documentos solicitados, no período determinado.

11.4 Os alunos que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido perderão direito às vagas e serão convocados outros aprovados conforme nota de classificação, de acordo com o cronograma constante do item 10 do presente Edital.

11.5 Os alunos matriculados poderão requerer cancelamento da matrícula, sem ônus, até 5 (cinco) dias antes do início das aulas, desde que apresentem o “de acordo” da chefia, sendo convocados os próximos aprovados na ordem de classificação.

11.6 Não é permitido o trancamento do curso.

## **12. DAS COMISSÕES INSTITUÍDAS**

12.1 Haverá duas comissões instituídas pelo presente Edital, compreendendo-se a Comissão de Seleção dos discentes e a Comissão Examinadora.

12.2 A Comissão de Seleção dos discentes será integrada pelo Coordenador Geral e pelo Coordenador Pedagógico do curso, de acordo com alínea c, § 3º, artigo 19, do Anexo V, da Resolução nº40 de 2014.

12.3 A Comissão Examinadora será integrada pelos Examinadores selecionados no Banco de Colaboradores do ILB e aprovados pelo Comitê Científico-Pedagógico, conforme § 2º, artigo 19, do Anexo V, da Resolução nº40 de 2014.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não comparecer à prova escrita dissertativa, conforme cronograma do item 10;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- d) Usar telefones celulares, *paggers* e outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

13.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico-Pedagógico.

13.3 Nos termos do Regulamento dos Cursos de pós-graduação ficarão a critério do ILB a divulgação e publicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, dos alunos aprovados.

13.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos quadros de aviso da COESUP e na página eletrônica do ILB: <http://www.senado.gov.br/ilb>.

13.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e demais normas pertinentes do Senado Federal, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/ilb>.

Brasília-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor do Instituto Legislativo Brasileiro

## ANEXO I

### RESUMO DO CURSO

O curso terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas presenciais, , acrescidas de mais 12 (doze) horas de atividades complementares e 60 (sessenta) horas para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso, em um total de 18 (dezoito) meses.

Início previsto para 3 de agosto de 2015 e término em fevereiro de 2017.

As aulas serão ministradas no ILB, Senado Federal:

- Semanalmente: segundas-feiras das 19h às 22h15; sextas-feiras das 14h30 às 17h45
- Quinzenalmente: quintas-feiras das 19h às 22h15

### DAS DISCIPLINAS DO CURSO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
<b>DL-01</b>	Introdução aos Estudos Legislativos	30
<b>DL-02</b>	Política e Estado	36
<b>DL-03</b>	Metodologia de Pesquisa	36
<b>DL-04</b>	Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica	30
<b>DL-05</b>	Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	36
<b>DL-06</b>	Organização do Estado e Controle de Constitucionalidade	36
<b>DL-07</b>	Processo Legislativo Constitucional e Jurisprudência	24
<b>DL-08</b>	Legística e Análise de Impacto Legislativo	24
<b>DL-09</b>	Técnica Legislativa	30
<b>DL-10</b>	Processo Legislativo Aplicado	30
<b>DL-11</b>	Fiscalização do Poder Público	24
<b>DL-12</b>	Processos Orçamentários e LRF	24
<b>TOTAL</b>		360

## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO LEGISLATIVO

##### a) DADOS PESSOAIS

Nome:

RG: Órgão emissor: Expedição: / / CPF:

Nascimento: / / Sexo:  F  M

Nacionalidade: Naturalidade:

Residência:

Bairro: Cidade: UF CEP:

Tel. residencial: Tel. comercial: Tel. celular:

E-mail:

##### b) DADOS PROFISSIONAIS

Órgão: Lotação:

Cargo: Efetivo ( ) Comissionado ( )

Função:

Admissão: / / Matrícula:

##### c) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós- Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

Pós- Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

Graduação:

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

**Graduação:**

Curso:

Instituição: Ano de conclusão:

Confirmando a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação. Declaro ainda estar ciente de que, em caso de aprovação e classificação, a matrícula somente será efetivada com a entrega de toda a documentação exigida e no prazo estipulado no Edital nº01/2015 – Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Legislativo.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## TERMO DE MATRÍCULA

### Para uso da Secretaria Acadêmica

#### Documentos entregues:

- ( ) 01 foto 3X4 recente
- ( ) Originais com cópias ou cópias autenticadas do RG ou documento de identificação oficial com foto e CPF
- ( ) Originais com cópias ou cópias autenticadas do diploma de graduação e histórico escolar
- ( ) Autorização da Chefia
- ( ) Termo de Compromisso

Matrícula efetivada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Acadêmica

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## Anexo III

### Temas para dissertação a serem sorteados

- 1.
- 2.
- 3.

### Referências Bibliográficas

MONUMENTA

## ANEXO IV

### **Critérios para correção da prova dissertativa**

#### **1) Avaliação da experiência do aluno em relação à aplicabilidade dos conhecimentos no exercício profissional**

Essa parte da seleção comporá a nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (10%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Adequação do curso às atividades profissionais do candidato (50%);
- d) Aspectos motivacionais pessoais para participar do curso (20%).

#### **2) Avaliação de conhecimento**

Essa parte da seleção será responsável por dois terços da nota final e sua pontuação será assim distribuída:

- a) Utilização adequada da Língua Portuguesa de acordo com as regras gramaticais cultas (20%);
- b) Capacidade de redação com encadeamento lógico, clareza, fluidez do texto e coerência interna (20%);
- c) Capacidade de expor sinteticamente as principais questões do tema, explorando seus aspectos mais relevantes (30%);
- d) Capacidade de destacar os pontos controversos e de elaborar raciocínio crítico sobre as principais questões envolvidas no tema (20%);
- e) Capacidade de aplicar a discussão teórica a fatos cotidianos e/ou contemporâneos (10%).

## ANEXO V

### AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor \_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ e a função de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ a frequentar todas as disciplinas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Legislativo que ocorrerão, semanalmente, às segundas-feiras das 19h às 22h15; sextas-feiras das 14h30 às 17h45; e quinzenalmente às quintas-feiras das 19h às 22h15, bem como realizar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão (TCC) e as atividades complementares pertinentes ao curso, no período compreendido entre 03/08/2015 a 03/02/2017.

Brasília, de 2015.

---

Nome completo do chefe  
Nº de matrícula  
Setor

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO LEGISLATIVO

Declaro que li e estou ciente que devo cumprir as normas que constam no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro em 2015, destacando a necessidade de frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de todas as aulas de cada uma das disciplinas do referido curso, bem como a obtenção do rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nos mecanismos de avaliação de cada uma dessas matérias e 70% (setenta por cento) no trabalho de conclusão de curso - TCC, sob pena de estar automaticamente desligado do curso e ficar impedido de frequentar cursos de pós-graduação no ILB por 2 (dois anos), além da restituição do valor investido pelo Senado Federal.

Comprometo-me, também, a encaminhar à Coordenação de Educação Superior – COESUP o TCC conforme normas e prazos estabelecidos, sob pena de não ser aceito.

Autorizo a divulgação e a publicação dos trabalhos finais do curso, sem remuneração, nas páginas eletrônicas do Senado Federal e outros meios de informação, conforme consta no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Legislativo Brasileiro.

Brasília, de de 2015.

---

Assinatura do aluno